
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1696/2016 de 14 de Novembro de 2016

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO – 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, a importância de 2.611,14€ (dois mil seiscientos e onze euros e catorze centimos), destinada a compartilhar nas despesas relativas a instalações e pessoal, no período de julho a novembro, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de janeiro e Despacho n.º 150/2008 de 26 de fevereiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

04 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.